

34
DIRECÇÃO



C.M.P. REQUERIMENTOS
D.S.O.C. (Central)

Requer. nº 15086

Regist.º em 10 JUL 1942

CMP
AB

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
COM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS
Pôrto, 13 de Julho de 1942
O Presidente,

Senhor Presidente da Câmara Municipal do

PORTO

Adelino Marques Pinto, morador na rua Santo Antonio
nº 109-2º andar, desejando mandar ampliar um barraco, construir
uma cobertura para uma pia, e um galinheiro conforme o pro-
jecto junto, pede á Exmª. Camara se digne passa--lhe a res-
pectiva licença de obras e assim,

Péde deferimento.

PORTO 9 de Julho de 1942

Fecho requerimento.

Manoel da Silva Feres Jéner

Anexo:

Um termo de responsabilidade

Uma memoria descritiva em p.selado.

" " " cópia

Uma planta topográfica em téla

Duas plantas topograficas cópia

Uma téla e uma cópia.

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1943
ENTRADA

O prazo para a refrida obra é de cento e vinte dias

2.ª REPARTIÇÃO
EDIF. URBANAS

Registado em 11/7/1942

Manoel da Silva Feres Jéner

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
1-0 JUL 1942
ENTRADA

3.ª REPARTIÇÃO
ARRUAMENTOS
Registado em 26/8/1942



2
SP

CMP
AG

Termo de Responsabilidade

2

Manoel da Silva Passos Junior, Arquitecto Diplo-
mado pela Escola de Belas Artes do Pôrto, morador na rua de
Santo Antonio nº109-2º andar, declara que para tôdos os efeitos
da legislação em vigor assume a responsabilidade resultante da
d direcção da obra que o Exmº Sr. Adelino Marques Pinto, pretende
realizar na rua do Crasto nº384

Pôrto 9 de Julho de 1942

Manoel da Silva Passos Junior
Jr. Reconheço a assinatura
[Signature]

Pôrto, 10 JUL 1942

O Ajud.º do Notario Dr. Galisto



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
8.ª DIRECÇÃO

1.ª Repartição-Urbanização e Expropriações

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do
Art.º 8.º do Edital de 18 de Janeiro de 1900
(Valida por um ano) N.º 11722 { 15480
10175 Fl. 26

Porto, 7 de Julho de 1942 1003

O Eng.º Chefe

Bernardo de Menezes

Ampliar barraco em-A. Ampliar
cobertura em-B- e construir galinheiro..

- OBRAS AFASTADAS DA VIA PÚBLICA.

A altura dos edificios a construir é condicionada pela dos edificios
vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de
1903 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).

4

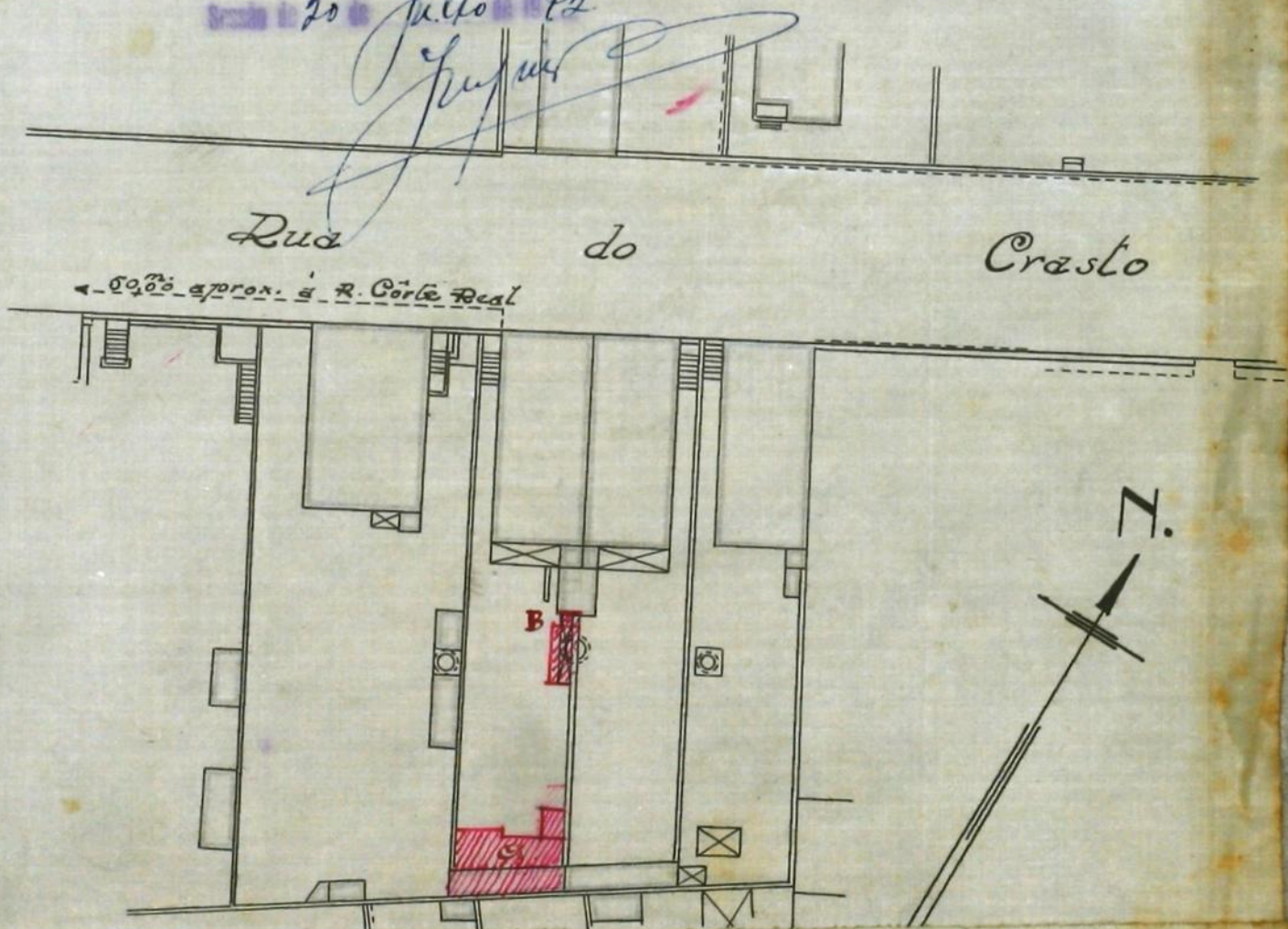
CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 20 de Julho de 1942

Não Satisfaz

Bernardo de Menezes



3.
DIRECÇÃO



C. M. P. - REQUERIMENTOS

D. S. C. C. - 1.ª Rep.ªª (Central)

Requer.º n.º 15811

Regist.º em 24 JUL 1942

6
Jfr

CMP
AG

Junto-se ao respectivo processo
do Exm.º Senhor Presidente da
Câmara Municipal do Porto,
44 de Julho de 1942
o Presidente

Exm.º Senhor Presidente da
Câmara Municipal do Porto

Adelino Marques Pinto, em aditamento ao seu requeri-
mento registado sob o nº 15.086, vem apresentar os Cál-
culos de betão armado, para a obra a executar no seu
prédio da Rua do Crasto (à Foz do Douro).

Pede Deferimento.

Porto, 20 de Julho de 1942.

Juliana

Requerente,
Francisco Marques

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1948
ENTRADA

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
24 JUL 1942

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Registado em 25/7/1942
marques

7 (Signature)

CMP
AG

T ê r m o d e R e s p o n s a b i l i d a d e

Francisco Jacinto Sarmento Corrêa de Araújo, Engenheiro Civil, pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, residente na Rua de Carlos Malheiro Dias, nº 71, desta cidade, declara que, para todos os efeitos da legislação em vigor, assume a responsabilidade resultante da direcção técnica da obra de betão armado, a executar no prédio a que se refere o requerimento junto, de Exm^o Senhor Adelino Marques Pinto na Rua do Crasto, à Foz do Douro, nesta cidade.

Pôrto, 20 de Julho de 1942.

O Engenheiro Civil,

Francisco Corrêa de Araújo

Reconheço a assinatura *in fine*

Porto, 24 JULHO 1942
Ajud^{te} do notário Dr. Maria Mendes

(Signature)





3^a
DIRECÇÃO



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 17239

Regist.º em 20 AGO. 1942

CMP
AG

Junto ao ao respectivo processo
Porto, de Agosto de 1942

Exm.ª Senhor Presidente da Camara Municipal
do PORTO

Adelino Marques Pinto, morador na rua do Crasto
n.º 384 em Nevogilde submeteu á aprovação da Exm.ª Camara
um projecto que foi registado com o n.º 15086 para a cons-
trução de uns anexos no fundo do seu terreno. Este foi
esperado pela Exm.ª Comissao de Estética, pela demasiada
altura. Em face deste despacho, vem o requerente pedir á
Exm.ª Camara que lhe seja permitido construir as dependen-
cias a que se refere sómente com 1,90 de altura em cada
pavimento visto não se destinarem a habitações, o que re-
duz a altura total para quatro metros. Toma ainda a liber-
dade de lembrar á Exm.ª Camara que lhe podia sêr concedi-
da a mesma licença a título precário.

Porto 20 de Agosto de 1942

Adelino Marques Pinto

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
20 AGO. 1942

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Registado em 21 / 8 / 1942
C. S. L.



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Contral)

Requer.º n.º 22175

Regist.º em 12 DEZ 1942

C.M.P.
AG

Envia-se ao respectivo processo
Porto, 12 de Dezembro de 1942
O Presidente

Exm.º Senhor Presidente da Camara Municipal
do PÔRTO

Em aditamento ao projecto registado com o nº 15086
do Exm.º Sr. Adelino Marques Pinto, morador na rua do Crasto
nº 384, apresenta-se a alteração ao mesmo.

Pôrto 11 de Dezembro de 1942

Selo requerente

Manuel F. S. S. S.

Anexo:

Uma memoria descritiva e cópia

Uma tēla e cópia



3.

REOGA



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 14/12/1942

Luiz de



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º **566**

Regist.º em **7 JAN 1943**

12

17
Sfr

CMP
AG

Junte-se ao respectivo processo
do Pôrto, 7 de Janeiro de 1943
o Presidente

Exm.ª Senhor Presidente da Camara Municipal

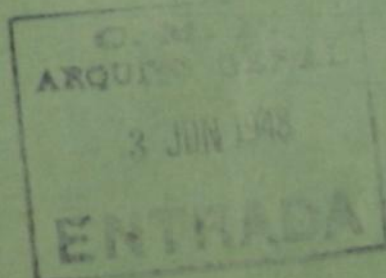
do PÔRTO

Exm.ª Sr. Adelino Marques Pinto, junto o desenho pedido pela
Exm.ª Camara.

Pôrto 6 de Janeiro de 1943

Pelo requerente

Manuel da Silva Soares Luna
R.



31
14

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 8 / 1 / 1943

faith

Escudos 256 \$ 15

Talão N.º 149

10/1/1943

R. Lima



2247



19

Registo

N.º 15086

Data 10/7/1942

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO - Edificações Urbanas

Requerente: *Adelino Marques Pinto*

Local: *q. do Castelo, 354*

Especificação da obra: *Ampliar barraco, etc.*

Responsável: *Manuel da Silva Passos Junior*

Importâncias a cobrar:

Obras de 6.ª categoria

Prazo da execução *15* meses

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	6 meses - dias	15000
• licença	6 meses - dias	7500
• superfície:		
para habitação: 34 m. q. a	1500	17500
para fins comerciais ou industriais:	- m. q. a - \$ -	\$
• terraço - m. q. a	- \$ -	\$
• telheiro ou capoeira 4,50 m. q. a	\$ 50	1815
• muro de vedação - m. l.		\$
• logradouro - m. q.		\$
• modificação de fachada:		
- janelas.		\$
- m. q. de fachada a 3\$00		\$
• varanda ou sacada - m. l. a	- \$ -	\$
• corpo saliente - m. l. a	- \$ -	\$
• alpendre - m. l. a	- \$ -	\$
• numeração - números.		\$
• alinhamento ou implantação	12 m. l.	10500
		118315
		36300

ADICIONAL de 30%

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra

Do pavimento

Total

MEDIU:

TAXOU:

CONFERIU:

354
R. Lima

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Informações do processo n.º 15086/42, o qual contém cinco documentos originais e necessárias cópias.

13 VII 1942

Diriz Trac

À 1.ª Rep. - Urbanização, Conselho de Orçamento, Inspeccão de Saúde, Bat. e Sap. Bombeiros e 3.ª Rep. - Armamentos para se signarem informar.

Póvo, 13 de julho de 1942

J. Almeida Figueiredo

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 14/7/1942

António

3.ª Direcção - 1.ª Repartição

Deve requerer a verificação da Implantação.

Póvo, 15 de julho de 1942

Alfredo Figueiredo

Alfredo Figueiredo

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PÓVO

Sessão de 20 de julho de 1942

Não Satisfaz

As construções no interior dos quarteiros são de admitir somente quando de pequenas dimensões, de um só pavimento e destinadas exclusivamente aos anexos indispensáveis às habitações implantadas nos alinhamentos aprovados.

Alfredo Figueiredo

Alfredo Figueiredo

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Dei conhecimento em 21/7/42

António

Juntou-se o aditamento n.º 15814/42, o qual contém sete
documentos originaes, infinis (calculos)
25.7.42

univ. h

Juntou-se o aditamento n.º 17.239/42, o qual contém um
documento original
21.8.42
Costa

Leu e fez debruços do ponto de vista
higienico sem embargo das
resoluções da Comissão de Higiene
e Meteorologia.

22.8.42
Teixeira
INSPECÇÃO DE SAUDE
PORTO

BATALHÃO DE SAPADORES BOMBEIROS
PORTO

Não ha incommuniante
25-VIII-42
Eng. J. J. J.

3.ª REPARTIÇÃO - ARRUAIMENTOS
LIGAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Tras a ligar Peluquergas
27.8.42

15086/42

CMP
AG

21
JH

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA
CIDADE DO PORTO

Sessão de 7 de Junho de 1942

Este Conselho nada tem
a acrescentar à sua in-
formação de 20 de Julho
de 1942, visto não ser de aplicar a li-
cença a título precário porque a cons-
trução não se realiza em Zona sujeita
a expropriações motivadas por projecto aprovado.

DS. BHP
Muitif

Dei conhecimento em 8/9/42
BHP

Juntou-se o aditamento n. 22175/42 o qual contém três
documentos originais e copias
16/12/42
Forte

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA
CIDADE DO PORTO

Sessão de 27 de Janeiro de 1943

Satisfaz

DS. BHP
Muitif

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

O Ex.º Conselho de Estética e Urbanização
faz se dignar dar parecer quanto aos alcados do
coberto da pia referidos no primeiro projecto.

Em seguida dê-se conhecimento ao repre-
sente de que deve apresentar o desenho dum corte
das instalações sanitárias projectadas incluindo as
canalizações até à fossa existente.

23 Def.º 942

J. Bernardino Lourenço

desconhecimento do 2.º parte da
informação, infra

24/12/942

F. M. T.

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 28 de Dezembro de 1942

Satisfaz

Junta-se o documento n.º 566/43 o qual contém dois
documentos originais e infra

8.1.43

F. M. T.

**2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS**

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz

Prazo para execução: 180 dias por não ser regulamentar o
trabalho solicitado.

8. Jan.º 943

J. Bernardino Lourenço

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Porto, 8.1.43

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

R. M. T.

Em termos de deferimento

Porto, de 13 JAN 1943 de

O Director

R. M. T.

R. M. T.



22
JH

CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO

Ano de 1942

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 247

Esc. 102\$00

Pela presente guia vai *Adelino Marques Pinto*

entrar no cofre municipal com a quantia de *cento e dois escudos*

para garantia à licença de *ampliação de baraco, etc.*
Rua do Crasto, 384 -

Registo n.º 15086/42

Pôrto e 2.ª Direcção, 16 de Janeiro de 1942

VISTO

O Chefe da Repartição da Contabilidade,

[Signature]

Pelo Chefe da Repartição,

[Signature]

A Importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em 16 JAN 1943 de de

O Tesoureiro,

[Signature]



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 16 de 1943 para obras particulares de 6ª categoria.

Local Rua do Crasto nº 384

Especificação da obra ampliar barraco

Nome do técnico responsável Manuel S.P. Junior

Prazo 180 dias

CMP
AG

De harmonia com o despacho de 13 de Janeiro de 1943,
dado ao requerimento registado sob o n.º 15086 de 1942, é concedida
a Adelino Marques Pinto
a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no
aludido requerimento e documentos a ele anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- As obras devem estar concluídas até ao dia 16 de Julho de 1943.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

- a) U.E.: tem que requerer a verificação da implantação
b) Estetica: satisfáz com o aditamento, 22175/42

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços de Concelho, 18 de Janeiro de 1943.

Manuel S.P. Junior

, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º 247

Registou

Conferiu

IMPORTÂNCIAS COBRADAS

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	15\$00
* licença	75\$00
* superfície:	
para habitação	17\$00
para fins comerciais ou industriais	\$
* terraço	\$
* telheiro ou capoeira	1\$15
* muro de vedação	\$
* logradouro	\$
* modificação de fachada:	
janelas	\$
m. q. de fachada	\$
* varanda ou sacada	\$
* corpo saliente.	\$
* alpendre	\$
* numeração	\$
* alinhamento ou implantação	10\$00
	\$
	\$
ADICIONAL DE 30 %	36\$00

DEPÓSITO DE GARANTIA:

Da obra	\$	
Do pavimento	\$	102\$00
Total		256\$15

2247



ARQUIVE-SE
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Poderem 14 DEZ 1943
Pel. Bureau

C.M.P. REQUERIMENTOS

D.S.C.C. - 1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 13286

Regist.º em

14 JUN 1947

CMP
AG

Ex.ºm. Presidente da
Câmara Municipal do Porto

Importante ao Livro de Porto

Averbado no Livro de Porto

Adelino Marques Pinto, morador na rua do Figuei-
rinho N.º 434 à Fz do Douro, tendo obtido a licença N.º
16 do ano de 1943, para asupliar bananas etc. na
rua do Crasto N.º 384 à Fz do Douro, vem pedir a
V. Ex.ª se digne mandar verificar a implantação
e assinar

Pede deferimento

Porto 12 de Junho de 1943

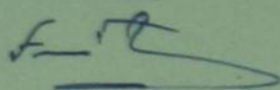
Pelo requerente

Fernando da Silva Passo



8.
2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 14/6/1943





25
JF

Câmara Municipal do Porto
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS
2.ª REPARTIÇÃO

CMP
AG

EDIFICAÇÕES URBANAS

INFORMAÇÃO DE ALINHAMENTO E NÍVEL DE SOLEIRAS

Registo N.º 13286

Data 14-junho-1943

Requerente: Adelino Marques Puri

Morada: Rua do Ribeirinho, 434 - Foz do Douro

Situação da obra: Rua do Crasto, 384 - Foz do Douro

Especificação da obra: ampliar varas, etc.

Licença N.º 16 de 18 de junho de 194 3

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações
Registada em 16 / 6 / 1943

27

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Verifiquei a implantação d. l.ª conforme.

9. 12. 1943

António Duarte

António de Sousa Puri

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Deve arquivar-se

15-XII-1943

[Signature]

V.

[Signature]

25 Feb
1957



A series of horizontal lines for writing, consisting of a solid top line, a dashed middle line, and a solid bottom line, repeated down the page.